



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO Nº 31 – CONSEPE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

Referenda a aprovação de inclusão no Calendário Acadêmico da UFVJM (pós-greve) do novo período para cancelamento de matrícula em disciplinas, aprovado *ad referendum* do CONSEPE, em 24/09/2012.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições tendo em vista o que deliberou em sua 60ª Reunião, realizada em 19/10/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a aprovação de inclusão no Calendário Acadêmico da UFVJM (pós-greve), do período de 25/09/2012 a 05/10/2012, para cancelamento de matrícula em disciplinas, realizada *ad referendum* do CONSEPE em 24/09/2012.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 19 de outubro de 2012.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSEPE/UFVJM